



Ata nº 2

Análise de candidaturas referentes ao procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - “MOPLUS”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 14:00 horas, reuniu o júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., datado de dez de janeiro de 2023, constituído pelo Investigador Principal Miguel Leão (Presidente), pelo Técnico Superior Rui de Sousa e pela investigadora Auxiliar Filipa Queirós (Vogais efetivos), destinado à análise de documentação, classificação e ordenação de candidatos, para ocupar a vaga relativa à contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., por força do previsto no nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução do Projeto **PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - “MOPLUS”**, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 53-B/2021, de 23 de junho.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação da documentação previamente organizada;
2. Exclusão dos candidatos que não preenchem as características integrantes do aviso;
3. Aplicação dos critérios e ponderações definidos no método de seleção e avaliação final;
4. Hierarquização dos candidatos.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos acima definida.



1. Verificação da documentação

Foram inicialmente verificadas as informações que constam das 25 candidaturas recebidas (Anexo I). A documentação foi impressa e organizada com o intuito de analisar as informações enviadas pelos candidatos.

Tendo sido previamente definido que o método de seleção seria a avaliação curricular (**AC**) com base na candidatura apresentada pelos candidatos, tal como previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, o presidente do júri reforçou que a documentação a analisar deveria permitir avaliar a habilitação académica e nota de curso, a experiência em análise estatística, a experiência profissional, a participação em projetos relevantes, considerando-se relevantes os que demonstraram trabalhos científicos realizados na área da fruticultura e, especialmente, em pomóideas (macieiras, pereiras), a experiência em escrita científica, nomeadamente em revistas indexadas e a adequação do candidato através da análise à sua carta de motivação. Foi ainda realçado que este contrato é destinado a Licenciados (pré Bolonha), Mestres ou grau superior em Ciências Agrárias, Estatística, Matemática, Ciência de Dados, com experiência em trabalho de campo, nomeadamente, na recolha de dados agronómicos e fisiológicos em pomóideas.

O júri verificou que muitos dos CV apresentados não se encontravam datados e assinados. Contudo, decidiu não penalizar os candidatos e proceder à sua análise.

2. Exclusão dos candidatos que não preenchem as características integrantes do aviso

Foram desde logo excluídos os candidatos com nível habilitacional distinto do previsto no edital ou cuja documentação enviada não permitia a aplicação dos parâmetros de avaliação previstos na análise curricular. Os candidatos integrantes da tabela 1, apresentaram habilitações distintas das necessárias para o cumprimento do plano de trabalhos deste projeto. Reforçou-se que o nível habilitacional estava claro no edital do concurso, pelo que as candidaturas que não apresentassem a sua conformidade não são elegíveis. O candidato António Frederico Tovar Faro não apresentou certificado de habilitações, pelo que não sendo possível comprovar oficialmente a nota de curso, foi excluído da avaliação curricular. Realçou-se que do ponto 11 do aviso referente a este procedimento concursal, fazia-se referência à exclusão dos candidatos que não apresentassem todos os documentos requeridos, reforçada novamente no ponto 14 do mesmo aviso.



Tabela 1 – Candidatos excluídos

Código Candidatura	Nome
C202502/95914	Joaquim José Mendes Constanço*
C202502/95932	Dinis Brandão Quinta Ferreira*
C202501/95872	Tatiana dos Reis Martins*
C202502/95927	António Frederico Marinho Falcão de Tovar Faro**
C202502/95926	Vasco Miguel Semedo Lé de Andrade*
C202502/95943	Cláudia Cristina Alexandre Francisco*
C202502/95892	Pedro Gabriel Oliveira Branco Bento*

*Área científica distinta da prevista no Edital deste concurso

**Documentação insuficiente para análise da candidatura

3. Aplicação dos critérios e ponderações definidos no método de seleção e avaliação final

Considerados os candidatos elegíveis, o júri procedeu à avaliação curricular (AC) dos 18 candidatos, aplicando os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação:

1. **Nota de curso (NC)** (25%),
2. **Experiência em análise estatística, (AE)** (15%),
3. **Experiência Profissional (EP)** (20%),
4. **Participação em projetos relevantes (EP)** (10%),
5. **Experiência em escrita científica (EEC)** (20%),
6. **Carta de Motivação (CM)** (10%).

A **nota de curso (NC)** será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Nota de curso	Valorização
≤ 14 valores	10
>14 a <17 valores	15
≥17 valores	20

A **Experiência em análise estatística (AE)**, nomeadamente no uso de ferramentas estatísticas e no conhecimento aprofundado das técnicas de delineamento e análise estatística, devidamente explicados no CV e/ou CM, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.



Experiência em análise estatística	Valorização
Sem experiência	0
Conhecimento básico das técnicas de delineamento e análise estatística	10
Conhecimento médio das técnicas de delineamento e análise estatística	15
Conhecimento aprofundado das técnicas de delineamento e análise estatística	20

A **Experiência Profissional (EP)**, devidamente comprovada no CV e/ou CM, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Experiência Profissional	Valorização
Sem experiência	0
Experiência profissional, com colaborações empresariais, organizações de produtores ou associações do setor produtivo \leq 2 anos	10
Experiência profissional, com colaborações empresariais, organizações de produtores ou associações do setor produtivo $>$ 2 anos	15
Experiência profissional, com colaborações empresariais, organizações de produtores ou associações do setor produtivo $>$ 2 anos e na área da fruticultura	20

A **Participação em projetos relevantes (EP_r)**, considerando-se relevantes os projetos na área da fruticultura/pomóideas, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores

Participação em projetos relevantes	Valorização
Sem experiência	5
Participação em projetos relevantes até 4 anos	10
Participação em projetos relevantes até 4 anos (Fruticultura/Pomóideas)	15
Participação em projetos relevantes superior 4 anos (Fruticultura/Pomóideas)	20

A **Experiência em escrita científica (ECC)**, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores.

Experiência em escrita científica	Valorização
Sem experiência	0
Publicações em revistas indexadas ($<$ 2)	10
Publicações em revistas indexadas (2-5)	15
Publicações em revistas indexadas ($>$ 5)	20



Para a avaliação da **motivação e adequação do candidato** às funções e categorias previstas no cargo (CM), será considerada a seguinte valorização da carta de motivação.

Carta de motivação	Valorização
Não apresenta carta de motivação ou não faz referência às qualificações técnicas que poderão beneficiar ou valorizar o projeto, nem refere as motivações e apetências pessoais para o exercício das funções previstas na carreira de técnico superior.	0
A carta de motivação realça as qualificações técnicas que poderão beneficiar e valorizar o projeto ou as apetências pessoais na base da candidatura para a carreira de técnico superior.	10
A carta de motivação considera as qualificações técnicas do candidato para a adequação e valorização do projeto e refere as motivações e apetências pessoais para o exercício das funções previstas na carreira de técnico superior.	20

Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a **classificação final (CF)** considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (25\% NC) + (15\% AE) + (20\% EP) + (10\% EPr) + (20\% ECC) + (10\% CM)$$

NC = Nota de curso

AE = Experiência em análise estatística

EP = Experiência profissional

EPr = Participação em projetos relevantes

ECC = Experiência em escrita científica

CM = Carta de Motivação

Na nota de curso, foi considerado o grau académico mais elevado. No caso de o candidato ter apresentado mais do que um curso com igual grau académico, foi considerada a habilitação mais adequada à área temática alvo deste concurso.

Na experiência em análise estatística, foram consideradas as qualificações apresentadas nesta área e o domínio das respetivas ferramentas.

Foram ainda considerados como projetos relevantes, os projetos na área da fruticultura/pomóideas, tal como consta no aviso.

Na ausência de informação esclarecedora referente aos critérios em análise, apresentada pelos candidatos na documentação que acompanhou as respetivas candidaturas, o júri entendeu não pontuar informações dúbias ou inexistentes. Fez-se notar que o interesse dos candidatos na candidatura deve ser refletido na forma como apresentam a informação a avaliar para efeitos de pontuação, não devendo ser realizadas quaisquer tipos de análises especulativas por ausência de prestação de informações esclarecedoras.



Aplicados os critérios e pontuações respetivas, o júri obteve as classificações apresentadas na tabela 2.

Tabela 2 – Avaliação curricular dos candidatos elegíveis

Código Candidatura	Nome	CF
C202502/95939	Carla Sofia Simões Pereira	7,25
C202502/95900	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	12,25
C202501/95875	Mama Saliu Baldé	5,00
C202502/95923	Pedro Alves de Vargas Bulcão	9,25
C202502/95880	Susana Catarina Carvalho Ferreira	15,50
C202502/95925	Nuno Rafael Gonçalves Mendes	9,75
C202502/95905	Ana Jorge	7,75
C202502/95908	Chantel Fernandes de Jesus	10,50
C202502/95883	Mário David Gonçalves Nogueira	7,00
C202502/95934	Alexandra Filipa Gil Fernandes	7,75
C202502/95886	Rui Miguel Costa Droga	7,00
C202502/95920	Bruno Emanuel Travessa Suíças Pires	7,00
C202502/95937	Tiago Jose Cardoso Coelho	6,00
C202502/95919	Carlos Agostinho Laureano Fernandes	5,00
C202502/95879	Lara Cristina Mendes Rodrigues	5,50
C202502/95911	Bianca Rodrigues de Albuquerque	13,00
C202502/95929	Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes	14,50
C202502/95895	Bárbara Patrícia Gonçalves	4,50

4. Hierarquização dos candidatos

Consideradas as classificações finais, foram hierarquizadas as candidaturas, e excluídas as que apresentaram valorizações inferiores a 9,50 valores. A tabela 3 apresenta a classificação final dos candidatos que apresentaram as classificações superiores a 9,50 valores.

Tabela 3 – Hierarquização dos candidatos que apresentaram classificações finais superiores a 9,50 valores

Código Candidatura	Nome	Nota Final
C202502/95880	Susana Catarina Carvalho Ferreira	15,50
C202502/95929	Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes	14,50
C202502/95911	Bianca Rodrigues de Albuquerque	13,00
C202502/95900	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	12,25
C202502/95908	Chantel Fernandes de Jesus	10,50
C202502/95925	Nuno Rafael Gonçalves Mendes	9,75

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Para efeitos de audiência de interessados, devem os candidatos apresentar as suas alegações através da BEP, em www.bep.gov.pt

A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (ENFVN, Alcobaça), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. Todos os candidatos serão ainda notificados dos resultados através de email.

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Alcobaça, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente

Miguel Leão de Sousa

1º Vogal Efetivo

Rui Maia de Sousa

2º Vogal Efetiva

Filipa Queirós



Procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - "MOPLUS", aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português

Hierarquização dos candidatos que apresentaram classificações finais superiores a 9,50 valores

Código Candidatura	Nome	Nota Final
C202502/95880	Susana Catarina Carvalho Ferreira	15,50
C202502/95929	Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes	14,50
C202502/95911	Bianca Rodrigues de Albuquerque	13,00
C202502/95900	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	12,25
C202502/95908	Chantel Fernandes de Jesus	10,50
C202502/95925	Nuno Rafael Gonçalves Mendes	9,75



Procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - “MOPLUS”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português

Classificação final resultante da avaliação curricular dos candidatos elegíveis

Código Candidatura	Nome	Nota Final
C202502/95939	Carla Sofia Simões Pereira	7,25
C202502/95900	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	12,25
C202501/95875	Mama Saliu Baldé	5,00
C202502/95923	Pedro Alves de Vargas Bulcão	9,25
C202502/95880	Susana Catarina Carvalho Ferreira	15,50
C202502/95925	Nuno Rafael Gonçalves Mendes	9,75
C202502/95905	Ana Jorge	7,75
C202502/95908	Chantel Fernandes de Jesus	10,50
C202502/95883	Mário David Gonçalves Nogueira	7,00
C202502/95934	Alexandra Filipa Gil Fernandes	7,75
C202502/95886	Rui Miguel Costa Droga	7,00
C202502/95920	Bruno Emanuel Travessa Suíças Pires	7,00
C202502/95937	Tiago Jose Cardoso Coelho	6,00
C202502/95919	Carlos Agostinho Laureano Fernandes	5,00
C202502/95879	Lara Cristina Mendes Rodrigues	5,50
C202502/95911	Bianca Rodrigues de Albuquerque	13,00
C202502/95929	Rui Nelson Bajouco da Silva Lopes	14,50
C202502/95895	Bárbara Patrícia Gonçalves	4,50



Procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução do Projeto PRR-C05-i03-I-000018 - LA3.2; LA3.3; LA3.4 - “MOPLUS”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português

Candidatos excluídos

Código Candidatura	Nome
C202502/95914	Joaquim José Mendes Constanço*
C202502/95932	Dinis Brandão Quinta Ferreira*
C202501/95872	Tatiana dos Reis Martins*
C202502/95927	António Frederico Marinho Falcão de Tovar Faro**
C202502/95926	Vasco Miguel Semedo Lé de Andrade*
C202502/95943	Cláudia Cristina Alexandre Francisco*
C202502/95892	Pedro Gabriel Oliveira Branco Bento*

*Área científica distinta da prevista no Edital deste concurso

**Documentação insuficiente para análise da candidatura